

1178

CONTRATO N° 161/2025
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA, P.R. AQUINO RAMOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.606.702.0001-65, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 10, centro, Água Fria/Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. RENAN ARAUJO BARROS, portador do CPF 816.XXX.XXX-15, RG nº 11.XXX.XXX-77 SSP/BA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrito no CNPJ sob nº 30.675.352/0001-08, representada por sua gestora, MALUCIA DA SILVA SANTANA, casada, brasileira, residente e domiciliada na Fazenda Outra Banda, Malhada do Muro Município de Água Fria-BA, inscrita no CPF nº 401.XXX.XXX-87 e RG nº 05.XXX.XXX-04 SSP/BA, doravante designado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa P .R. AQUINO RAMOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.265.040/00001-20, com sede na Rua Manoel Julião nº 49, Bairro-Centro, Município Irará-BA, CEP:44.255-000,(75)98247-5821, E-mail:pr.aquinoramos@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de Fornecimento, na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no Processo Administrativo nº 055/2025, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA- BA.**

1.2 Este Contrato guarda conformidade com o Pregão Eletrônico nº 006/2025, e seus Anexos, incluindo-se, ainda, à proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 055/2025.

| LOTE 01 | | | | | | |
|---------|--|--------|-----|-----|----------------|--------------|
| ITEM | DESCRIPTIVO DO ITEM | MARCA | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Aveia em flocos finos: isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plásticos apropriados, fechados em embalagens de 165g. Hermeticamente vedado e resistente com data de fabricação e validade. Prazo de validade mínima: 06 meses a partir da data do recebimento do produto. | QUAKER | UND | 800 | R\$ 3,60 | R\$ 2.880,00 |

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: setor_contratos@aguafria.ba.gov.br
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)98252-8764

| | | | | | | |
|---|---|--------------|-----|-------|----------|---------------|
| 2 | Açúcar cristal: obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiros próprios e sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária plástica resistente. Prazo de validade mínima: 12 meses a partir da data do recebimento do produto (PC/ 1 kg) | AGROVA LE | UND | 8000 | R\$ 4,10 | R\$ 32.800,00 |
| 3 | Adoçante dietético líquido: 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade mínimo de 2 anos a contar a partir da data de entrega. | ADOCYC | UND | 50 | R\$ 3,50 | R\$ 175,00 |
| 4 | Amido de milho: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. | KIMIMO | UND | 300 | R\$ 4,00 | R\$ 1.200,00 |
| 5 | Arroz tipo 1: Subgrupo parboilizado, classe longo fino, 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária plástica resistente. Prazo de validade mínima: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. (PCT 1 Kg) | DULAR | KG | 12500 | R\$ 4,38 | R\$ 54.750,00 |
| 6 | Arroz Branco tipo 1: 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária plástica resistente. Prazo de validade mínima: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. (PCT 1 KG) | DULAR | UND | 2000 | R\$ 4,10 | R\$ 8.200,00 |
| 7 | Arroz integral, tipo 1: Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg, livre de sujidades, fungo, parasitos contendo dados de identificação do produto, prazo de validade mínimo de 180 dias a contar da data de entrega e peso líquido de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. | DULAR | KG | 200 | R\$ 5,00 | R\$ 1.000,00 |

| | | | | | | |
|----|---|---------|-----|------|----------|---------------|
| 8 | Biscoito de arroz: produto a base de arroz. Isento de glúten e gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. | CAMIL | UND | 200 | R\$ 3,00 | R\$ 600,00 |
| 9 | Biscoito salgado tipo Cream Cracker: Biscoito salgado. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, soro de leite em pó, amido, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. 0% de gorduras trans. Contém glúten. Contém lactose. Embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 350g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 8 kg. com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de recebimento. O produto deve estar em conformidade com a RDC Nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA | MARILAN | UND | 8000 | R\$ 3,40 | R\$ 27.200,00 |
| 10 | Biscoito salgado tipo Cream Cracker Zero Lactose: biscoito salgado. Ingredientes: fécula de batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, gordura vegetal não hydrogenada, amido de milho, sal, levedura, espessante: hidroxipropilmetilcelulose, emulsificante: ésteres monoacetiltartáricos e diacetiltartáricos de mono e diglicéridos de ácidos graxos, leveduras: tartarato monopotássico, bicarbonato de amônia; aromatizante natural. Embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 350g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 8kg. com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de recebimento. O produto deve estar em conformidade com a RDC Nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA | FABISE | UND | 200 | R\$ 3,80 | R\$ 760,00 |
| 11 | Biscoito doce tipo malsena: biscoito doce, contendo 134 kcal na porção de 30 gramas (7 biscoitos). Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e melhotador de farinha. Pode conter traços de ovos. Conteúdo de sódio 4% e 0% gordura trans. Embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 350g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de recebimento. O produto deve estar em conformidade com a RDC Nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA.. | TUPY | UND | 8000 | R\$ 4,20 | R\$ 33.600,00 |

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafrin.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764

Paula...

| | | | | | | |
|----|---|----------|-----|------|-----------|--------------|
| 12 | Biscoito doce tipo maisena Zero Lactose: biscoito doce. Ingredientes: fécula de batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, gordura vegetal não hidrogenada, amido de milho, sal, levedura, espessante: hidroxipropilmetilcelulose, emulsificante: ésteres monoacetiltartáricos e diacetiltartáricos de mono e diglicéridos de ácidos graxos, leveduras: tartarato monopotássico, bicarbonato de amônia; aromatizante natural. Embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 350g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 7kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de recebimento. O produto deve estar em conformidade com a RDC N° 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA | FABISE | UND | 300 | R\$ 5,00 | R\$ 1.500,00 |
| 13 | Biscoito salgado tipo Individual: biscoito salgado, contendo 123 kcal na porção de 27 gramas (6 biscoitos). Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Açúcar Invertido, Sal, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Melhorador de Farinha Protease (INS 1101i) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Enzima Xilanase. Embalagem: pct de 162g contendo 6pcts de 27g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de recebimento. O produto deve estar em conformidade com a RDC N° 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA | PIT STOP | UND | 900 | R\$ 3,50 | R\$ 3.150,00 |
| 14 | Bolacha salgada tipo Água e Sal – Características técnicas: produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. A quantidade de Fibra deverá ter 0,8g e sódio de 7% por porção. Pacotes COM NO MINIMO 350G. | MARILAN | UND | 100 | R\$ 5,00 | R\$ 500,00 |
| 15 | Cacau em pó: produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega | SABOR | UND | 500 | R\$ 17,63 | R\$ 8.815,00 |
| 16 | Canela em pau: Embalagem de 100g contendo dados do produto. Prazo de validade mínima: 06 meses a partir da data do recebimento do produto. O produto deve estar em conformidade com a RDC N° 276, DE 22 de setembro de 2005, da ANVISA. | DUKINH A | UND | 1000 | R\$ 3,10 | R\$ 3.100,00 |
| 17 | Canela em pó: Embalagem de 100g contendo dados do produto. Prazo de validade mínima: 06 meses a partir da data do recebimento do produto. O produto deve estar em conformidade com a RDC N° 276, DE 22 de setembro de 2005, da ANVISA. | DUKINH A | UND | 500 | R\$ 3,00 | R\$ 1.500,00 |

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



182

| | | | | | | |
|----|--|------------------|-----|-------|----------|---------------|
| 18 | Coco ralado: produto alimentício parcialmente desengordurado e desidratado. Não contém glúten. Não deve conter gordura trans. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem plástica íntegra atóxica. Embalagem de 100g. Na embalagem deve conter informações nutricionais, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deve estar em conformidade com a RDC N° 272, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA. | COPRA | UND | 2000 | R\$ 4,61 | R\$ 9.220,00 |
| 19 | Creme de leite: embalagem caixa com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, inseto de insetos, pragas e de ótimo paladar. Na embalagem deve conter informações nutricionais, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deve estar em conformidade com a RDC N° 272, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA. | BETANI A | UND | 1400 | R\$ 2,90 | R\$ 4.060,00 |
| 20 | Condimento misto: de primeira qualidade. Embalagem de 100g com dizeres de rótulo, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 6 meses a partir da data do recebimento. | DONA CLARA | UND | 1000 | R\$ 1,10 | R\$ 1.100,00 |
| 21 | Colorau pó fino: homogêneo, coloração vermelho íntensa, embalagem plástica com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde | DONA CLARA | UND | 1000 | R\$ 0,85 | R\$ 850,00 |
| 22 | Cravo: de primeira qualidade. Embalagem de 100g com dizeres de rotulo, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 6 meses a partir da data do recebimento | MARCA PRÓPRIA | UND | 800 | R\$ 3,97 | R\$ 3.176,00 |
| 23 | Cúrcuma moída (açafraão da terra): produto íntegro, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima: 06 meses a partir da data do recebimento do produto. | MARCA PRÓPRIA | UND | 1700 | R\$ 0,70 | R\$ 1.190,00 |
| 24 | Farinha de trigo com fermento: embalagem com 01 kg, validade mínima de 12 meses e enriquecido com ferro e ácido fólico com registro no Ministério da Saúde. | BRANDI NE | UND | 2000 | R\$ 4,30 | R\$ 8.600,00 |
| 25 | Flocos de milho (tipo flocão): de 1ª qualidade, sem sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalada em saco plástico resistente, contendo 500g e registro no ministério da agricultura. | MARAT A | UND | 10000 | R\$ 1,80 | R\$ 18.000,00 |

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764

Paulo Lemos

| | | | | | | |
|----|---|---------------|-----|------|----------|---------------|
| 26 | Fermento químico em pó: Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Embalagem plástica anatômica resistente, contendo 100g do produto. Na embalagem deve conter informações nutricionais, número do lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | DONA BENTA | UND | 100 | R\$ 3,60 | R\$ 360,00 |
| 27 | Fermento biológico para pão: embalagem contendo no mínimo 125g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. | DONA BENTA | UND | 100 | R\$ 4,00 | R\$ 400,00 |
| 28 | Feijão cariquinho tipo 1 extra limpo (PCT C/ 01 Kg): o produto deve estar em embalagem sem perfurações. Isento de impurezas, insetos, não conter em seu interior mofo, misturas de grãos novos com safra anterior. Não devem estar esbranquiçados, murchos e sem brilho. Conter na embalagem informações nutricionais, data de validade, lote. | GRANFI NO | PCT | 3000 | R\$ 5,80 | R\$ 17.400,00 |
| 29 | Feijão fradinho (PCT C/ 01 KG): O produto deve estar em embalagem sem perfurações. Isento de impurezas, isentos, não conter em seu interior mofo, misturas de grãos novos com safra anterior. Não devem estar esbranquiçados, murchos e sem brilho. Conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do recebimento. | DULAR | PCT | 2000 | R\$ 5,88 | R\$ 11.760,00 |
| 30 | Feijão preto, tipo 1: Classe preto. Embalagem contendo 500 g, contendo dados de identificação do produto, prazo de validade de no mínimo 180 dias e peso líquido de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. | DULAR | KG | 500 | R\$ 5,30 | R\$ 2.650,00 |
| 31 | Louro em folhas - desidratado, para uso em culinária, acondicionado em embalagem própria para alimento contendo nesta 100g de produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. | MARCA PRÓPRIA | KG | 4 | R\$ 2,76 | R\$ 11,04 |
| 32 | Geleia: Geleia 100% natural, feita de frutas de sabores variados, ou suco das frutas, estabilizante pectina de fruta e antiespumante INS 471, isenta de glúten e lactose. Em embalagem de vidro, com 50Kcal em 20g. Conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do recebimento. | LINEA | UND | 1000 | R\$ 6,00 | R\$ 6.000,00 |

Carvalho

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764

| | | | | | | |
|----|---|------------|-----|-------|---------|---------------|
| 33 | <p>iogurte natural integral: deverá possuir nos ingredientes somente leite e fermento lácteo. Deve ser mantido e transportado em temperatura até 10°C e com sabores diversos. Embalagem plástica contendo no mínimo 170g, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Vigilância Sanitária. As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM.</p> | MARAVI LVA | UND | 1000 | RS 1,80 | RS 1.800,00 |
| 34 | <p>Leite em pó integral: (PCT C/ 200G) leite fluido integral, com valor energético de 128/129 kcal por porção de 26g. O produto deve estar seco e solto na embalagem. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo MODIFICADO. Estar de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento</p> | CCGL | PCT | 20000 | RS 8,50 | RS 170.000,00 |
| 35 | <p>Leite de coco: natural, concentrado, pasteurizado, homogeneizado, sem glúten, sem lactose, sem colesterol e sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem primária intacta tipo plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Valor energético: 10 kcal por porção de 15g. Prazo de validade mínima: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Unidades de 500ml. O produto deve estar em conformidade com a RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA.</p> | SABOR | UND | 3000 | RS 2,10 | RS 6.300,00 |
| 36 | <p>Leite UHT integral: acondicionado em embalagem contendo 1 litro, embalagem primária tipo tetra pack com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Deverá conter registro no SIM, CISPOA ou SIF. Prazo de validade mínima: 60 dias a partir da data do recebimento do produto.</p> | BETANI A | L | 2000 | RS 5,30 | RS 10.600,00 |
| 37 | <p>Leite UHT - ISENTO DE LACTOSE - Produto obtido a partir de leite ou leite reconstruído e/ou derivado de leite, reconstruído ou não, fermentado ou não, com adição ou sem de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Deve ser ISENTO DE LACTOSE. Deve apresentar o certificado de inspeção Federal ou Estadual. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, com identificação de data de fabricação e de validade. Validade mínima de 5 dias. Embalagens de 900 gr. a 1 L</p> | BETANI A | L | 1000 | RS 5,00 | RS 5.000,00 |
| | <p>Leite Vegetal: Produto obtido através de vegetais, como castanha de caju, amêndoas e água, isento de lactose e glúten, 100% natural, livre de adoçantes, rico em gordura boa e minerais. Deve apresentar a certificada orgânica. Embalagem primária tipo tetra</p> | | | | | |

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

 Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



| | | | | | | |
|----|--|----------------|-----|------|----------|---------------|
| 38 | pack com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima: 60 dias a partir da data do recebimento do produto. | ADES | L | 1000 | R\$ 5,00 | R\$ 5.000,00 |
| 39 | Milho para Pipoca (PCT C/ 500g) Classe amarelo, classe grupo duro, tipo I contendo identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e ou saúde. | DULAR | PCT | 1000 | R\$ 2,90 | R\$ 2.900,00 |
| 40 | Milho mungunzá/tipo I branco: (PCT C/ 500g) deve seguir o regimento do ministério da agricultura. Não deve aparentar manchas escuras, brancas, avermelhadas e esverdeadas. O produto deve ser: 100% milho, estar seco e solto na embalagem, ter cor branca uniforme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento e informações nutricionais. | DULAR | PCT | 2000 | R\$ 4,20 | R\$ 8.400,00 |
| 41 | Macarrão/tipo espagete: (PCT C/ 500g): Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. O produto deve conter no mínimo 7,7g de proteína na porção. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento. | TODESC HINI | PCT | 3000 | R\$ 3,60 | R\$ 10.800,00 |
| 42 | Macarrão/tipo Parafuso: (PCT C/ 500g): Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. O produto deve conter no mínimo 7g de proteína na porção. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento. | BRANDI NI | PCT | 6000 | R\$ 3,50 | R\$ 21.000,00 |
| 43 | Massa para Lasanha: (PCT C/ 500g): Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes: urucum e cúrcuma. O produto deve conter no mínimo 7,6g de proteína na porção. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento. | BRANDI NI | PCT | 2000 | R\$ 4,00 | R\$ 8.000,00 |
| 44 | Macarrão de arroz: (PCT C/ 500g) Tipo parafuso. Ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E 471. Isento de glúten. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento. | URBANO | PCT | 200 | R\$ 5,00 | R\$ 1.000,00 |



Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

 Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

JR86

| | | | | | | |
|----|--|------------|-----|-------|-----------|---------------|
| 45 | Molho de tomate peneirado: Ingredientes: tomate, amido modificado, sal, cebola, alho, salsa e conservador sorbato de potássio sem adição de açúcar e zero adição de sal. Acondicionado em embalagem tipo sachê contendo no mínimo 300g. Rotulagem contendo ingredientes, informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária de papel resistente. Prazo de validade mínima: 06 meses a partir da data do recebimento do produto. | JULIETA | UND | 12000 | R\$ 1,25 | R\$ 15.000,00 |
| 46 | Milho verde em conserva: Obtido de cereaisãos, livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g, peso líquido e registro no ministério da agricultura e/ou saúde. | BONARE | UND | 13000 | R\$ 1,70 | R\$ 22.100,00 |
| 47 | Manteiga sem sal: o produto deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem primária de pote plástico de 200g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima: 02 meses a partir da data do recebimento do produto. | DA VACA | UND | 2135 | R\$ 9,50 | R\$ 20.282,50 |
| 48 | Margarina vegetal sem sal: Isenta de gordura trans, 80% de Lipidio. Acondicionado em embalagem primária de pote plástico de 250g. Produto com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com respectiva informação nutricional, ingredientes, peso, data de fabricação, prazo de validade, lote e fabricante. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima: 06 meses a partir da data do recebimento do produto. | QUALY | UND | 6000 | R\$ 3,70 | R\$ 22.200,00 |
| 49 | Orégano seco: sem mofos, em embalagem plástica atóxica, contendo no mínimo 10g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega | DUKINH A | UND | 100 | R\$ 1,00 | R\$ 100,00 |
| 50 | Óleo vegetal comestível: composição 100% óleo de soja e antioxidantes: TBHQ e ácido cítrico, isento de ranço e de gorduras trans, acondicionado em embalagem primária PET (900ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínima: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. | LISA | UND | 1000 | R\$ 8,30 | R\$ 8.300,00 |
| 51 | Pó de café 1ª qualidade: torrado e moído; pó fino e homogêneo; de aspecto, cor, odor e sabor característicos, com selo da ABIC. Em embalagens de (250g), embalado a vácuo, integras, sem aberturas ou estufamento, mofo, fermentação ou outras sujidades, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade mínima de 4 meses a contar com a data da entrega. | 2 DE JULHO | UND | 3000 | R\$ 15,10 | R\$ 45.300,00 |

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764

1187

| | | | | | | |
|----|---|----------|-----|------|----------|---------------|
| 52 | Polvilho azedo: (PCT C/ 500G): acondicionado em embalagem plástica resistente. Na embalagem deve conter no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. | YOKI | PCT | 100 | R\$ 7,00 | R\$ 700,00 |
| 53 | Polvilho doce: (PC C/ 500G): acondicionado em embalagem plástica resistente. Na embalagem deve conter no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. | YOKI | PCT | 100 | R\$ 7,00 | R\$ 700,00 |
| 54 | Proteína texturizada de soja: (PCT de 400g): adicionada de carne de frango. Produto isento de gorduras trans, sem adição de corante ou caramelo, acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. O produto deverá estar em conformidade com a RDC N° 268, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA. | DULAR | PCT | 2880 | R\$ 4,10 | R\$ 11.808,00 |
| 55 | Sal moído: Iodado, marinho, embalagem primária de plástico atóxico transparente (emb 1kg), com respectiva data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: plástico resistente. | CAMARÃO | UND | 800 | R\$ 1,00 | R\$ 800,00 |
| 56 | Sequinhos ZERO GLÚTEN E LACTOSE: Embalagem de 150g. Ingredientes: amido de milho e/ou mandioca, açúcar, gordura vegetal de palma, ovos, sal e aromatizantes. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, lote. O produto deve ser entregue com data de validade mínima de 6 meses. | NAZINHA | UND | 300 | R\$ 3,00 | R\$ 900,00 |
| 57 | Sardinha em Óleo comestível (lata de 125g ABRE FÁCIL) – o produto referido deve ser elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar 6 a 10% de sódio. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações, apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento. Deve conter o carimbo de inspeção do SIF. | PALMEIRA | UND | 5000 | R\$ 4,70 | R\$ 23.500,00 |

Paulo Lamas

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764

1188

MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

| 58 | Suco de uva integral: produto sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de uva. Sem aditivos alimentares. Pronto para o consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Deverá possuir registro no Ministério da Agricultura. | DEL VALLE | UND | 600 | R\$ 8,00 | R\$ 4.800,00 |
|----------------|---|---------------|-----|------|----------------|-----------------------|
| 59 | Uva passa preta: sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo no mínimo 150g. No rótulo deve conter identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | LA VIOLETE RA | KG | 22 | R\$ 9,20 | R\$ 202,40 |
| 60 | Vinagre de álcool: pasteurizado, envelhecido e filtrado, acidez volátil máximo de 4%, com embalagem de 500ml, contendo identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde ou agricultura. | REGINA | UND | 1000 | R\$ 1,50 | R\$ 1.500,00 |
| 61 | Ameixa seca, ameixa seca, espécie nacional- tipo A textura macia, livre de fungos, parasitos. Embalagem de 200 gr. Embalagem contendo data de validade, peso. | LA VIOLETE RA | KG | 100 | R\$ 5,00 | R\$ 500,00 |
| 62 | Massa para sopa. Tipo Ave Maria Embalagem com 500gr, com dado de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. | PETIAN | KG | 5000 | R\$ 3,60 | R\$ 18.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 713.999,94 |
| LOTE 03 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIPTIVO DO ITEM | MARCA | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Abobrinha italiana: selecionada, de primeira qualidade, de tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, livres da presença de bolores e manchas com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderidas à casca, isenta de rachaduras e machucados. | IN NATURA | KG | 2500 | R\$ 1,50 | R\$ 3.750,00 |
| 2 | Alho: produto fresco, de qualidade, isento de sujidades, insetos ou qualquer outro corpo estranho, colhidos as atingirem grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento. | IN NATURA | KG | 600 | R\$ 23,00 | R\$ 13.800,00 |

Paulo

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764

| | | | | | | |
|---|---|-----------|----|------|----------|---------------|
| 3 | Banana da Prata: Fruta fresca no estado in natura, de tamanho médio, frutos com 50 a 60% de maturação, com características íntegras e de primeira qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | IN NATURA | KG | 8000 | R\$ 3,50 | R\$ 28.000,00 |
| 4 | Banana da Terra: Fruta fresca no estado in natura, de tamanho médio, frutos com 50 a 60% de maturação, com características íntegras e de primeira qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | IN NATURA | KG | 5000 | R\$ 4,50 | R\$ 22.500,00 |
| 5 | Batata Inglesa: Tubérculo no estado in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Unidades de tamanho médio, devidamente lavadas ou escovadas. | IN NATURA | KG | 4220 | R\$ 4,50 | R\$ 18.990,00 |
| 6 | Beterraba: Tamanho médio, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | IN NATURA | KG | 2060 | R\$ 1,50 | R\$ 3.090,00 |
| 7 | Cebola branca: Bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | IN NATURA | KG | 3840 | R\$ 4,80 | R\$ 18.432,00 |
| 8 | Cebola Roxa: Bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | IN NATURA | KG | 2810 | R\$ 4,00 | R\$ 11.240,00 |
| 9 | Cenoura: Raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | IN NATURA | KG | 1300 | R\$ 4,00 | R\$ 5.200,00 |

Paulo Roberto

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)98252-8764

| | | | | | | |
|----|--|-----------|-----|--------|----------|----------------|
| 10 | Chuchu: Verdura fresca de tamanho médio, consistente ao toque, isento de partes amassadas ou batidas, no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para consumo imediato, não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | IN NATURA | KG | 1300 | R\$ 2,70 | R\$ 3.510,00 |
| 11 | Maçã (CX COM 180 UND): Tipo fugi. Fruto com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isentos de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabores estranhos. Não deverão apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade deve pesar em torno de 150g. | IN NATURA | UND | 100000 | R\$ 1,15 | R\$ 115.000,00 |
| 12 | Melão: Fruto de tamanho médio (1,5kg), com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isentos de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabores estranhos. Não deverão apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | IN NATURA | KG | 1100 | R\$ 1,80 | R\$ 1.980,00 |
| 13 | Pêra: Fruto com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isentos de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabores estranhos. Não deverão apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade deve pesar em torno de 150g. | IN NATURA | KG | 500 | R\$ 8,00 | R\$ 4.000,00 |
| 14 | Pimentão: Fresco de tamanho médio (100g), com características íntegras e de primeira qualidade. Coloração uniforme. Isentos de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabores estranhos. Não deverão apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | IN NATURA | KG | 3840 | R\$ 2,95 | R\$ 11.328,00 |
| 15 | Quiabo: O produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência. | IN NATURA | KG | 1500 | R\$ 3,70 | R\$ 5.550,00 |

Paulo Lima

| | | | | | | |
|--------------|--|-----------|-----|-------|-----------|-----------------------|
| 16 | Tangerina: De primeira, in natura, tamanho grande, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | IN NATURA | UND | 29840 | R\$ 0,40 | R\$ 11.936,00 |
| 17 | Tomate: Fruto fresco de tamanho médio (150g), com características íntegras e de primeira qualidade. Coloração uniforme. Apresentando-se mesclado (maduros e por amadurecer). Isentos de substâncias tóxicas, sujidades, parasitos, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabores estranhos. Não deverão apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | IN NATURA | KG | 5520 | R\$ 2,90 | R\$ 16.008,00 |
| 18 | Uva: Fruto de primeira qualidade, íntegro, de tamanho médio, com polpa íntacta, sem caroço e firme. Não deverão apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | IN NATURA | KG | 500 | R\$ 7,00 | R\$ 3.500,00 |
| 19 | Goiaba vermelha: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte, conservação e manipulação. Em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | IN NATURA | KG | 1000 | R\$ 2,99 | R\$ 2.990,00 |
| 20 | Morango de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte, conservação e manipulação. Em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | IN NATURA | KG | 50 | R\$ 20,12 | R\$ 1.006,00 |
| 21 | Mamão de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte, conservação e manipulação. Em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | IN NATURA | KG | 600 | R\$ 2,40 | R\$ 1.440,00 |
| 22 | Pepino, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte, conservação e manipulação. Em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | IN NATURA | KG | 500 | R\$ 1,50 | R\$ 750,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 304.000,00 |

| LOTE 04 | | | | | | |
|---------|---------------------|-------|-----|-----|----------------|-------------|
| ITEM | DESCRIPTIVO DO ITEM | MARCA | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor_contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764

Paulo Lemos

| | | | | | | |
|------------------------------|--|---------------|-----|-------|----------|-------------------------|
| 1 | Bros de milho: O pacote deverá ser individual contendo 50g. cada unidade, estar fechado e rotulado com a especificação do produto, marca e informações do fabricante, ingredientes, data de fabricação e data de validade. De produção recente. A embalagem não deve se apresentar rasgada, com presença de impurezas e corpos estranhos. Composição mínima da massa: farinha de trigo e milho fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e outras substâncias permitidas; suas condições deverão estar de acordo com a RDC n° 90 de 18/10/2000 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico | MARCA PRÓPRIA | UND | 50000 | R\$ 1,30 | R\$ 65.000,00 |
| 2 | Pão/tipo hot dog: 50g. Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro. A embalagem deve ser individual, de material plástico, lacrada, sem presença de impurezas e corpos estranhos. Produto fresco isento de bolor e umidade. | MARCA PRÓPRIA | UND | 70000 | R\$ 0,70 | R\$ 49.000,00 |
| 3 | Pão de coco: 50g. tamanho médio padronizado, sem quebras. A embalagem deve ser individual, de material plástico, lacrada, sem presença de impurezas e corpos estranhos. Produto fresco isento de bolor e umidade. De conservação, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS | MARCA PRÓPRIA | UND | 40000 | R\$ 1,50 | R\$ 60.000,00 |
| 4 | Pão de queijo, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. 50 g. cada unidade. A embalagem deve ser individual. | MARCA PRÓPRIA | UND | 40000 | R\$ 1,00 | R\$ 40.000,00 |
| 5 | Sonho: 70g. Tipo de padaria. Embalados individualmente. O pacote deverá estar fechado e rotulado com a especificação do produto, marca e informações do fabricante, ingredientes, data de fabricação e data de validade. De produção recente. A embalagem não deve se apresentar rasgada, com presença de impurezas e corpos estranhos. | MARCA PRÓPRIA | UND | 9000 | R\$ 1,80 | R\$ 16.200,00 |
| 6 | Salgado de forno: A base de farinha de trigo recheado com proteína animal carne ou frango e queijo tipo: Esfira aberta, enroladinho, pão recheado, pesando 100gr. | MARCA PRÓPRIA | UND | 4060 | R\$ 5,00 | R\$ 20.300,00 |
| 7 | Pão farofa: Peso de 50g. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitos, e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados pães mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. | MARCA PRÓPRIA | UND | 4040 | R\$ 1,60 | R\$ 6.464,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 256.964,00 |
| TOTAL DOS LOTES 1,3,4 | | | | | | R\$ 1.274.963,94 |

Paulo Camo

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.
 Email: gestor.contratos@aguafria.ba.gov.br
 CNPJ: 13.606.702/0001-65
 Tel/Fax: (75)98252-8764

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de execução e vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser objeto de prorrogação, mediante lavratura de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 O valor total do presente contrato é de R\$ 1.274.963,94 (Um milhão duzentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).
- 3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal emitida conforme legislação vigente, a efetiva prestação dos serviços e aceite final do CONTRATANTE.
- 3.3 A CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE a Nota Fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Água Fria /BA.
- 3.4 Havendo qualquer irregularidade na nota fiscal apresentada ou na prestação dos serviços, o prazo para pagamento somente será contado a partir de sua regularização.
- 3.5 O pagamento será feito exclusivamente na conta corrente da CONTRATADA, considerando-se, porém, que:
- I - Não será aceita cobrança bancária;
 - II - Não haverá pagamento antecipado;
- 3.6 Nos preços previstos no Contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.
- 3.7 Além da Nota Fiscal, a empresa deverá apresentar e manter atualizados os documentos referentes a regularidade fiscal, social e trabalhista:
- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
 - b) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº. 12.440, de 2011.
- 3.8 Na eventualidade de aplicação de multas à CONTRATADA, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.9 O CNPJ da CONTRATADA, constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento de dispensa.
- 3.10 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.11 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

Paulo...

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

Email: setor_contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora

anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

3.12 A Prefeitura Municipal procederá a retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF) conforme Instrução Normativa 2.145 de 26 de junho de 2023 a qual alterou a Instrução Normativa 1.234/2012.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 O(s) pedido(s) será(ão) feito(s) através de Ordem de Fornecimento que será encaminhada ao fornecedor, via e-mail, de forma presencial ou outro meio possível.

4.2 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos no seguinte endereço: **Praça da Matriz, 15 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000**, ou em local determinado pela Administração, no prazo máximo de 10(dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, se responsabilizando por todas as despesas referentes ao objeto. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h.

4.3 A Contratada deverá manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e no Contrato.

4.4 Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com transporte, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição.

4.5 No presente contrato não será permitida a subcontratação ou terceirização.

CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1 O prazo para entrega foi estabelecido dentro de parâmetros regulares do mercado e da economicidade da Administração.

5.2 O aceite/aprovação do objeto pelo órgão não exclui a responsabilidade civil da empresa por vícios de quantidade ou qualidade dos serviços prestados.

5.3 A aceitação inicial dos produtos será feita mediante a abertura do(s) volume(s), quando da entrega, na presença da CONTRATADA e do CONTRATANTE, os quais, em conjunto, conferirão o conteúdo dos mesmos. A conferência será realizada através de romaneio (lista de material), a ser fornecida quando das entregas, detalhando claramente todas as partes integrantes destes. Este detalhamento não poderá ser feito por códigos, e sim pela descrição dos produtos, com a respectiva quantidade.

5.4 A aceitação final dos produtos apenas se dará após a constatação do recebimento e qualidade dos mesmos, através de Termo de Recebimento Definitivo. Em caso de ocorrência de qualquer inadequação nas características dos produtos serão recusados

5.5 Os produtos deverão atender as especificações técnicas contidas no Edital e na Proposta de Preços Final, sob pena de devolução e aplicação das penalidades legais.

5.6 A CONTRATADA deverá fornecer, no ato de entrega, produtos com garantia da qualidade de todos os produtos ofertados, pelo prazo mínimo estabelecido pela lei, salvo o uso indevido, acidente ou desgaste natural, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo CONTRATANTE.

5.7 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da aferição por agente público designado Fiscal do Contrato, obrigando-se a CONTRATADA a:

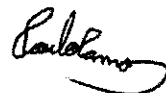
a) Executar os serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnico e ferramental apropriados;

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



1195

b) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os produtos recusados pelo CONTRATANTE, bem assim os executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa prestadora, inclusive do emprego de mão-de-obra

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO / REVISÃO / REEQUILIBRIO

6.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, exceto quando ocorrer prorrogação contratual por prazo superior a 12 (doze) meses, quando poderá ser promovido reajuste do valor contratual mediante requerimento da parte interessada.

6.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Para fins de reajuste o índice setorial poderá ser aplicado o IPC-A ou o indicador inflacionário de menor impacto financeiro para a gestão pública.

6.4 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133 de 2021, em especial do art. 124.

6.5 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6 O prazo para resposta aos pedidos repactuação de preços ou de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de 1 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 5000 – Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2015- Gestão das Ações Administrativa do Programa de Alimentação Escolar

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500/1552/1569/1550

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO CONTRATO

8.1 No presente contrato não será exigido a prestação de garantia para execução do objeto.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DO OBJETO

9.1 Fica a prestação de serviços vinculada as normas da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

10.1 DA CONTRATANTE:



Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na Dispensa;
- b) Atestar a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes da Dispensa, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos na Dispensa.

10.2 DA CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes na Dispensa, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Executar os serviços, conforme especificações, prazo e local constantes na Dispensa e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando couber;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os serviços recusados pelo CONTRATANTE, bem assim os executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa prestadora, inclusive do emprego de mão-de-obra;
- d) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.
- g) Responder por erros motivados pela inobservância do Contrato, leis, regulamentos ou portarias e posturas públicas de qualquer âmbito de jurisdição;
- h) Responder por indenizações ou reclamações motivadas por erro, negligência, imperícia ou imprudência na entrega do objeto do contrato;
- i) Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão dos seus empregados ou terceirizados em decorrência do fornecimento do objeto do Contrato ou, ainda, pela inobservância das determinações legais e aquelas outras emanadas pelas autoridades constituídas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Fica vinculado o presente contrato às condições previstas nos Art. 155 e 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, em especial:

11.2 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.
Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)98252-8764



- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- k) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I - Advertência pela falta do subitem "a" deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens "a" a "k";

III - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens "b" a "g" deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "h" a "k", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, na forma prevista no inciso II do item 11.3, e não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;



Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764

- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.8 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 137 da Lei nº 14.133/21.

12.2 A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 138, II da Lei nº 14.133/21, ou judicial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS

13.1 A CONTRATANTE se reserva no direito de exigir da CONTRATADA a obrigação de cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos dos art. 117 e 140 da lei federal nº 14.133/21.

14.2 A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 140, §1º da lei federal nº 14.133/21).

14.3 A Fiscalização do presente contrato será realizada pelo(a) servidor(a) DJENANE DE A.C.CARNEIRO, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto na proposta da Contratada e neste instrumento.

14.4 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na prestação dos serviços, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

14.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, al incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

14.6 O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços objeto do contrato, caso os mesmos afastem-se das especificações da proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do contrato bem como dos extratos de termos aditivos, se for o caso, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Água Fria-Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO FORO

16.1 O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Água Fria /Ba.


Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

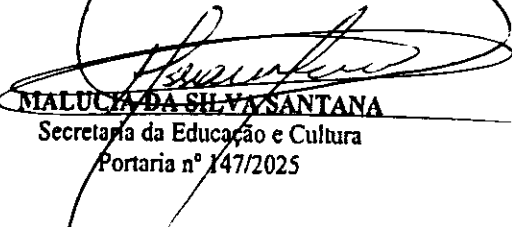
16.2 Para todas as questões oriundas do presente contrato será competente o foro da Comarca de Ipirá/Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, para que se produzam os efeitos de Lei.

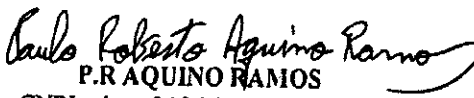
Água Fria-BA, 02 de outubro 2025.

CONTRATANTE


RENAN BARROS
Prefeito


MALUCIA DA SILVA SANTANA
Secretaria da Educação e Cultura
Portaria nº 147/2025

CONTRATADA


PAULO ROBERTO AQUINO RAMOS
CNPJ sob o nº 18.265.040/00001-20

TESTEMUNHAS:

1º. _____
CPF: _____
2º. _____
CPF: _____

